



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 022/2026

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo à Excelentíssima Senhora Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão, que, por meio das secretarias competentes, seja elaborado e executado um planejamento de ações integradas na Vila José Mariano, neste município, bem como a realização de vistorias técnicas por parte dos secretariados em suas respectivas áreas de atuação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa promover melhorias estruturais e sociais na Vila José Mariano, por meio de um planejamento estratégico que envolva diversas secretarias municipais, garantindo uma atuação conjunta e mais eficiente do poder público.

É de fundamental importância a realização de vistorias in loco pelas equipes das secretarias, a fim de identificar as principais demandas da localidade, avaliar as condições da infraestrutura urbana e propor soluções adequadas para cada área, como obras, serviços urbanos, saúde, educação e assistência social.

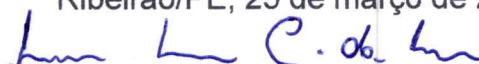
Destaca-se, especialmente, a necessidade de atenção às unidades escolares da comunidade, que desempenham papel essencial na formação das crianças e jovens. Em muitos casos, essas escolas carecem de manutenção adequada, melhorias na estrutura física e melhores condições para o pleno desenvolvimento das atividades educacionais.

Da mesma forma, as quadras esportivas da localidade necessitam de avaliação e possíveis intervenções, uma vez que são espaços fundamentais para a prática esportiva, o lazer e a convivência social, contribuindo diretamente para a inclusão social e a qualidade de vida da população, sobretudo dos jovens.

A ausência de um planejamento integrado pode resultar em ações isoladas e pouco efetivas. Por isso, é imprescindível que o município promova uma atuação coordenada, ouvindo a comunidade e priorizando as demandas mais urgentes.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 25 de março de 2026.


LÊISSON LEONARDO CRAVO DA SILVA
Vereador

Rua João Pessoa, 549 - Centro - Ribeirão/PE CEP.: 55.520-122

E-mail: camara@ribeirao.pe.leg.br CNPJ.: 11.529.831/0001-71

www.ribeirao.pe.leg.br



☒ APROVADO	☐ REJEITADO
POR UNANIMIDADE	
☒ A FAVOR	☐ CONTRA
Em nome de  de  Presidente	